



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

#### ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 28/03/2016.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho e Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e a servidora técnico-administrativo, Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião.

**ORDEM DO DIA: I - Denúncia de estudante da UFC em desfavor de estudantes do Curso de Engenharia de Pesca (Processo 23067.019002/2015-98).** Após análise da resposta da Pró-Reitoria de Graduação, onde foi informado o nome dos alunos da UFC que eram bolsistas, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela ratificação do arquivamento do processo, por não ter encontrado nos comentários postados pelos referidos alunos no "Facebook", qualquer comportamento antiético.

**II - Denúncia de estudante da UFC em desfavor de docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo (Processo 23067.005804/2016-00).** Após leitura e discussão a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento do processo ao chefe de Departamento e ao Coordenador do curso para ciência e tomada de providências, caso necessário, com cópia ao Diretor do Centro de Tecnologia.

**III - Denúncia de servidor técnico-administrativo da UFC em desfavor de docente do Centro de Humanidades (Processo 23067.006514/2016-75).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo sobrestamento do processo em referência, até apreciação final do Processo nº 23067.003934/2016-08, por tratarem de denúncias com correlação.

**IV - Denúncia de servidor técnico-administrativo da UFC em desfavor de docente (Processo 23067.004869/2015-20).** Após leitura da denúncia e discussão, a comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela admissibilidade da mesma, determinando à Secretaria-Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamento necessários para cumprimento do rito processual.

**COMUNICAÇÕES:** A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 27/04/2016, às nove horas. O Secretário-Executivo informou que a servidora técnico-administrativo, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e a docente Helena Serra Azul Monteiro comunicaram previamente suas ausências, por motivo de força maior. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 28 de março de 2016.